

**EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT**, realizada aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019, das 09h30 às 13h00, na sala de reuniões do Conselho do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, localizada na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, prédio nº 1, 3º andar, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Angela Aparecida Seixas (Membro do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos (Membro do Comitê), Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê) e os convidados Dante Pinheiro Martinelli (Diretor Financeiro e Administrativo e Diretor de Pessoas e Sistemas), Mário Boccalini Júnior (Diretor de Operações), Flávia Gutierrez Motta, Adriana Senhoreli Eduardo (Auditoria Interna), Francisco Souto Outeda (Coordenadoria de Contabilidade e Finanças), Selma Arruda Alves de Oliveira (Coordenadora de Coordenadoria de Suprimentos), Carlos Cures (corretora de seguros Global Risk).

**Ordem do dia e deliberações:** as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

- 1) Seguro D&O (*Directors and Officers Liability* – Responsabilidade Civil) - apresentação da Global Risk Corretora sobre o perfil descrito no edital do IPT;
- 2) Discussão sobre o Plano Anual de Auditoria;
- 3) Status da implementação dos requerimentos da lei 13.303 no IPT;
- 4) Demandas pendentes do CAE;
- 5) Ratificar a minuta da 6ª reunião do CAE;
- 6) Outros assuntos.

**WILLIAM PEREIRA PINTO**  
Coordenador do Comitê

**ANGELA APARECIDA SEIXAS**  
Membro do Comitê

**ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS**  
Membro do Comitê

**GISELE SAYURI HASHIDA**  
Secretária do Comitê

\* Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.